

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 449/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos ao Instituto Humberto de Campos, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 08 de outubro de 2010.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro